



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 10/11/2022 às 14:38.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 378/2022

PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR(A), PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora MARIA PEREIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 2883, eleita no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08/11/2022, com sugestão médica de 30 (trinta) dias de afastamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 09 de novembro de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/10514-portaria-municipal-n-378-2022>